



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0000345/2025-70

PORTARIA Nº 365/2025
DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Designa os integrantes do Comitê Gestor Permanente do Portal da Transparência (CGPPT) no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 74 da Constituição Federal, os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário devem manter sistema de controle interno, com a atribuição, dentre outras, de comprovar a legalidade e os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Instituição;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º da Resolução nº 89, de 28 de agosto de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

CONSIDERANDO a publicação da 5ª edição do Manual do Portal da Transparência pelo Conselho Nacional do Ministério Público e a necessidade de coordenar as equipes envolvidas na adequação do Portal da Transparência do Ministério Público do Estado de Sergipe – MPSE, e

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 1.966/2022, de 23 de agosto de 2022, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Comitê Gestor Permanente do Portal da Transparência (CGPPT), no âmbito do MPSE,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor Permanente do Portal da Transparência do Ministério Público de Sergipe (CGPPT) será composto pelos seguintes integrantes:

I – Promotor de Justiça **Carlos Henrique Siqueira Ribeiro** – Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

II – Promotor de Justiça **Augusto César Leite de Resende** – Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Ministério Público de Sergipe;

III – Promotor de Justiça **João Rodrigues Neto** – Diretor do Gabinete de Segurança Institucional;

IV – Promotor de Justiça **Alexandro Sampaio Santana** – Representante indicado pela Corregedoria-Geral;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0000345/2025-70

V – Servidora Aline Barboza Alcântara de Carvalho Leite – Representante indicada pela Coordenadoria-Geral;

VI – Servidora Luciana Dias Souza – Representante indicada pela Ouvidoria do Ministério Público.

Art. 2º Para apoiar o Comitê Gestor Permanente do Portal da Transparência do Ministério Público de Sergipe (CGPPT), ficam designados os seguintes participantes:

I – Promotor de Justiça Francisco José de Oliveira Góis – Secretário-Geral do Ministério Público;

II – Promotor de Justiça Kelfrenn Teixeira Rodrigues de Menezes – Coordenador de Comunicação Social;

III – Servidora Lígia Maria Monteiro de Figueiredo – Diretora Financeira;

IV – Servidor Sávio Augusto Sobral Garcez – Diretor de Recursos Humanos;

V – Servidor Givanilson Santos de Jesus – Diretor de Gestão Estratégica e Orçamentária;

VI – Servidor Alexandre Andrade de Souza – Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VII – Servidor Paulo José de Freitas Filho – Diretor Administrativo;

VIII – Servidora Alessandra Souza de Santana – Diretora de Gestão Estratégica Institucional;

IX – Servidor Victor José Pinto Ribeiro Silveira Almeida – Coordenador da Divisão de Auditoria Interna;

X – Servidor Vanderley dos Santos Rodrigues – Coordenador da Divisão de Design e Mídia;

XI – Servidor Rosenaldo Aragão Lima Júnior – Coordenador da Seção de Secretaria e Expediente do Colégio de Procuradores de Justiça;

XII – Servidor José de Oliveira Freitas Júnior – Assessor do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;

XIII – Servidor Carlos Henrique Melo Conceição – Coordenador de Acompanhamento de Atividades Judiciais.

Parágrafo único. O Comitê Gestor do Portal da Transparência será presidido pelo Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, o qual será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo representante encarregado da Proteção de Dados do Ministério Público de Sergipe, e será secretariado pela servidora **Aline Barboza Alcântara de Carvalho Leite**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 207/2025.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0000345/2025-70

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em 03/02/2025 12:21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0010.0000345/2025-70**.